



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2017

JOSE GERSON GONCALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE APIÚNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DO GABARITO E QUESTÕES** do edital de Concurso Público e Emprego Público 02/2017, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSOS GERAIS

RECURSO 001

Requerem os candidatos à anulação da questão 01 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que o primeiro parágrafo não possui relação com o segundo e que o poeta e o autor eram pessoas distintas.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, em relação ao poeta e autor, salientamos que o texto está em primeira pessoa, ou seja, o autor é o personagem. Em relação ao texto não apresentar relação entre o primeiro e segundo parágrafo, ou ainda encontrar a moça chorando, não ser uma pedra no caminho, o texto é claro, pois encontrar uma pedra no caminho deve ser considerado “**encontrar um problema**”, ou seja, algo marcante, inesquecível. A ligação entre o primeiro parágrafo e o segundo, fica evidente nos elementos apresentados no texto, especificamente a conjunção que inicia o segundo parágrafo para fazer a ligação com o segundo. O texto não apresenta nenhum Princípio da Não Tautologia, Princípio da Não Contradição ou Princípio da Relevância.

RECURSO 002

Requerem os candidatos à anulação da questão 02 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que o texto não menciona que a moça era mais alta que o menino, que não existe forma de interpretar esta alternativa.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o texto apresenta elementos que levam a declarar que o tamanho da moça abona o tamanho entre os dois, vamos à análise do trecho retirado do texto:

Eu devia ter seis ou sete anos,

E a moça era um adulto, ao menos para mim, embora ela fosse realmente moça, aí pelos 15 anos ou pouco mais.

O autor menciona que na ocasião teria entre seis e sete anos, ele afirma também que a moça era realmente uma moça, por ter 15 anos ou um pouco mais, porém a afirmação do autor que “a moça era um adulto, ao menos para mim”, apresenta a fundamentação de relação de tamanho, pois 15 anos ou um pouco mais, realmente é idade de moça, jovem, adolescente. O que o autor deixa claro no texto na frase “ao menos para mim” representa que ela era maior que ele e possuía tamanho de adulto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



RECURSO 003

Requerem os candidatos à anulação da questão 04 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que a alternativa correta seria a letra “B” outros que seria a letra “C” e ainda que não existe expressão de tempo no texto.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois a única alternativa passível de resposta é a letra “D”, segue explicações:

Em relação à alternativa “A” está correta, pois é evidente em: **Um adulto chorando era incompreensível para mim, um acontecimento pasmoso, uma aberração da natureza.**

Em relação à alternativa “B” está correta, pois é evidente em: **Mesmo assim fiquei imaginando a causa do seu pranto. Faltara à escola e por isso ficara sem sobremesa? Fora proibida de brincar na calçada? Queria ganhar uma bicicleta e fora convencida a continuar com o insípido velocípede?** Desta forma o autor ficava imaginando situações em que ele choraria, e não ganhar uma bicicleta é não ganhar um presente, pois crianças não compram bicicletas, elas ganham.

Em relação à alternativa “C” está correta, pois é evidente em: **Hoje, ficaria feio esconder-me debaixo das mesas, mas sei que é um bom lugar para isso. Melhor do que a cama, onde devemos fazer outras coisas.** Sendo assim ele revela que a cama é um lugar para fazer outras coisas, ou seja, não para chorar.

Em relação à alternativa “D” está **INCORRETA**, pois é evidente em: **Hoje, ficaria feio esconder-me debaixo das mesas**, desta forma é evidente que ele não é mais uma criança, ou seja, é um adulto. Desta forma existe a expressão de tempo em relação ao passado.

Sendo assim a única alternativa que está **INCORRETA** é a letra “D” solicitada pelo enunciado.

RECURSO 004

Requerem os candidatos à anulação da questão 05 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que a alternativa correta seria a letra “C”.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o verbo “agradar” só é objeto direto no sentido de “fazer carinho”, em outro sentido ele é objeto indireto.

RECURSO 005

Requerem os candidatos à anulação da questão 06 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que: Foi divulgado na questão 6, a letra C como resposta. O que está errado. Pois não se usa crase diante de nomes de cidade. "Vou a Apiuna ." Não há crase diante de nome de cidade Michaelis página 570.. Mesmo se trocarmos o verbo por - Vim de Apiúna - A preposição "de" não aceita o artigo a. Portanto não há crase. Se fosse Vim da Apiuna. Aí teria crase em Vou a Apiuna. Mas não.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o gabarito provisório apresenta a alternativa “D” como correta.

RECURSO 006

Requerem os candidatos à anulação da questão 08 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que: A afirmativa D fala que "Substantivas e Adjetivas são duas classificações", faltando à expressão Adverbiais e afirmando que somente há essas duas formas de classificações, porém se a forma como estivesse escrita fosse "Substantivas e Adjetivas são duas das classificações" não haveria como estar errada.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois a alternativa menciona que "Substantivas e Adjetivas são duas classificações" visto que o enunciado solicita assinalar a alternativa incorreta em relação ao assunto. Esclarece-se ainda, não sendo necessário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



que a alternativa “A” afirma que são três as orações subordinadas.

RECURSO 007

Requerem os candidatos à anulação da questão 10 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que: Essa questão não têm alternativa correta, pois segundo o manual de Redação da Presidência da República, um dos requisitos é o uso da norma culta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois a única alternativa passível de resposta é a apresentada no gabarito, conforme manual de redação da Presidência da República:

1.1. A Impessoalidade

A finalidade da língua é comunicar, quer pela fala, quer pela escrita. Para que haja comunicação, são necessários: a) alguém que comunique, b) algo a ser comunicado, e c) alguém que receba essa comunicação. No caso da redação oficial, quem comunica é sempre o Serviço Público (este ou aquele Ministério, Secretaria, Departamento, Divisão, Serviço, Seção); o que se comunica é sempre algum assunto relativo às atribuições do órgão que comunica; o destinatário dessa comunicação ou é o público, o conjunto dos cidadãos, ou outro órgão público, do Executivo ou dos outros Poderes da União.

RECURSO 008

Requerem os candidatos à anulação da questão 12 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando não existir nenhuma resposta correta dentre as alternativas.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois a única alternativa passível de resposta é a apresentada no gabarito, conforme especificação contida no anexo I deste julgamento de recursos que apresenta o atalho para colar especial no Word.

RECURSO 009

Requerem os candidatos à anulação da questão 16 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que o depoimento foi dado a Polícia Federal e ainda alegam que a alternativa apresentava Procuradoria da República.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o novo depoimento dado na data mencionada no enunciado da questão, foi prestado a Procuradoria Geral da República, conforme segue:

Brasília – O empresário e delator Joesley Batista, principal acionista do grupo J&F, dono da JBS, está no Brasil desde domingo e prestou depoimento na Procuradoria da República do Distrito Federal no âmbito da operação Bullish. (veiculado em todos os jornais e revistas do Brasil)

Em relação à ausência da palavra “Geral” não interfere na possibilidade de resposta da questão.

RECURSO 010

Requerem os candidatos à anulação da questão 19 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que: Venho através deste solicitar a anulação da questão 19 conhecimento gerais, pois segundo IBGE a área territorial é 493 km², então o que consta na questão da prova é 494 Km²,



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



porém o que indica não está aproximado e sim está ultrapassando a área. Porém espero que seja anulada a questão. Desde já agradeço.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, a área territorial do município de Apiúna, segundo site da Prefeitura Municipal é de 494 km² e segundo o IBGE é de 493,342 km², sendo assim o enunciado solicita aproximadamente, sendo assim a única alternativa correta a letra “B”.

RECURSO 011

Requerem os candidatos à anulação da questão 38 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que: Nesta questão não existe alternativa correta, pois segundo a Lei complementar Federal, todos os itens disponíveis na prova é de competência comum dos Municípios, Estados e da União.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o enunciado se refere à Lei Orgânica Municipal. O item III da questão trás o seguinte conteúdo:

III - Proteger os cidadãos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 10º não menciona “cidadãos”, desta forma o item está em desacordo com a lei elencada e suas alterações.

RECURSO 012

Requerem os candidatos à anulação da questão 40 para todos os cargos de nível médio/técnico e superior, alegando que: Há um erro gráfico no item II, dificultando a compreensão da leitura: "Servidores públicos, se regime jurídico.."

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta um item que é cópia fiel do art. 44 da Lei Orgânica Municipal. Vale lembrar que o pronome oblíquo átono “se” que foi mencionado como erro, vem esclarecer a classe de servidores públicos que serão beneficiados.

RECURSOS ESPECÍFICOS POR CARGO

ENFERMEIRO:

RECURSO 001

Requer O candidato à anulação da questão 27, alegando que o item II da referida questão está incorreto, pois não se deve usar o método, nenhuma literatura aconselha realizar o método constante no item II.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, os itens elencados se referem a “Sonda Nasoenteral” não estamos julgando na questão sua eficácia, estamos relacionando o item ao enunciado, desta forma o procedimento apresentado no item II existe, é utilizado, porém não se recomenda devido a sua eficácia. Tal assunto pode ser confirmado em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2666903/mod_resource/content/2/texto%20de%20apoio%208.PDF

RECURSO 002

Requer O candidato à anulação da questão 34, discordando das alternativa apresentadas na questão.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve se cancelada, devido à divergência de bibliografias e o enunciado deveria apresentar “não tão comuns”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



ENGENHEIRO FLORESTAL:

RECURSO 001

Requer O candidato à anulação da questão 22, alegando que a questão foi retirada de uma fonte que não é científica.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, a veracidade do conteúdo pode ser obtida através das referencias a seguir:

www.fca.unesp.br/Home/Extensao/GrupoTimbo/Manualdeproducaodemudasemviveiros.pdf

<http://www.acszanzini.net/wp-content/uploads/material/manuais/MANUAL%20VIVEIRO%20RSC.pdf>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-viveiro-de-mudasflorestais,71787a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.711.htm

RECURSO 002

Requer O candidato à anulação da questão 23, alegando que a questão tem divergência em relação ao assunto.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser cancelada, pois faltou a palavra “nativa” no enunciado.

RECURSO 003

Requer O candidato à anulação da questão 24, alegando que a questão correta seria a letra “A”

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A alternativa correta é a letra “A”, a mesma apresentada no gabarito provisório.

RECURSO 004

Requer O candidato à alteração de gabarito da questão 25, alegando que o item I da referida questão não pode ser considerado correto.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A alternativa correta é a letra “C”, alterar o gabarito, visto que o item apresenta indicação de “Metade do Tempo” onde deveria constar reduz o tempo, porém não mencionando a quantidade, visto que esta informação é infundada.

RECURSO 005

Requer O candidato à anulação da questão 29, alegando que a letra “A” das alternativas da questão foi revogada de acordo com a Lei nº 16.342/2014.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser cancelada, pois a banca não levou em consideração a alteração da lei.

RECURSO 006

Requer O candidato à anulação da questão 30, alegando que a questão apresenta em uma das alternativas o item “V”, impossibilitando o candidato de marcar a assertiva correta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A presença do item “V” na referida questão não impede o candidato de marcar a alternativa correta, tendo em vista que a alternativa correta é a letra “B”. sendo assim a questões é passível em relação a avaliação do conhecimento do candidato.

RECURSO 007



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



Requer O candidato à anulação da questão 33, alegando que a questão apresenta duas alternativas corretas.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser anulada, visto que apresenta as alternativas “A” e “D” como corretas, ou seja, as duas alternativas são consideradas Áreas degradadas.

RECURSO 008

Requer O candidato à anulação da questão 35, alegando que a questão apresenta lei que foi revogada, não sendo assim o IBAMA o órgão competente.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. De acordo com a lei vigente, fica claro que o órgão competente é o IBAMA, conforme segue:

"Art. 19. A exploração de florestas e formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação pelo órgão estadual competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo compatíveis com os variados ecossistemas que a cobertura arbórea forme.

§ 1º Compete ao Ibama a aprovação de que trata o caput deste artigo:

INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS:

RECURSO 001

Requerem Os candidatos à anulação da questão 23, alegando que a imagem apresentada na questão não era clara, sendo assim impossível de responder a questão.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. O enunciado da questão apresentava o seguinte conteúdo:

O Vaso mesopotâmico na imagem a seguir representa uma pintura

Sendo assim o enunciado dava a nomenclatura da imagem, bastava o candidato observar os traços para identificar a alternativa correta.

RECURSO 002

Requerem Os candidatos à anulação da questão 29, alegando que a imagem apresentada na questão não era clara, sendo assim impossível de responder a questão.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Para identificar a alternativa correta não era necessário que a imagem fosse colorida, uma vez que é claro o trabalho apresentado na imagem.

ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA:

RECURSO 001

Requerem Os candidatos à anulação da questão 21, alegando que a questão não apresenta alternativa possível para assinalar, visto que a palavra “**remodelador**” tem ligação direta em significado de restaurar.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser cancelada, pois remodelador



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



tem como sinônimo a palavra restaurar, deixando assim a questão sem assertiva.

RECURSO 002

Requerem Os candidatos à anulação da questão 23, alegando que o item III da questão é falsa.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o item trás uma situação de extração do dente. A falta do termo técnico não induz o candidato ao erro.

RECURSO 003

Requerem Os candidatos à anulação da questão 24, alegando que no item III da questão apresenta a palavra “**destinarias**” com erro de grafia.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o erro de grafia não impede que o candidato obtenha a resposta correta, visto que o conteúdo do enunciado é perfeitamente entendível.

RECURSO 004

Requerem Os candidatos à anulação da questão 25, apresentando autor que trata sobre Fratura coronária complicada.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o candidato não conseguiu em seu recurso indicar o erro da questão ou solicitar alteração.

RECURSO 005

Requerem Os candidatos à anulação da questão 28, alegando que todas as alternativas são incorretas, visto que todas elas trazem indicação para que seja realizada a exodontia com o uso de fórceps.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o enunciado é claro no que se refere a não ser indicado o uso de fórceps para a exodontia de Dentes com hipercementose. Em nenhum momento a questão indica “proibição” do uso, apenas a não indicação.

RECURSO 006

Requerem Os candidatos à anulação da questão 31, alegando que a questão possui duas alternativas como gabarito.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, a única alternativa passível de resposta em relação ao enunciado é a apresentada no gabarito. Não há justificativa plausível para indicar outra alternativa como correta.

RECURSO 007

Requerem Os candidatos à anulação da questão 32, alegando que literaturas trazem características adversas ao apresentado no enunciado e que a referencia da questão não é catalogada.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, as características apresentadas no enunciado se referem à Pericementite. Outras características podem ser agrupadas, porém não estão presentes no enunciado. Em relação a fonte da questão, seguem outras fontes para comprovação.

www.forp.usp.br/restauradora/peri.htm

<http://www.endodontiaclinica.odo.br/pericementites/>

SOUZA, R.A. Endodontia Clínica. 01. ed. São Paulo: Editora Santos, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



RECURSO 008

Requerem Os candidatos à anulação da questão 34, alegando que o conteúdo da questão não está presente no conteúdo programático do edital.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser anulada, visto que o conteúdo não se faz presente no mencionado no edital 02/2017.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

RECURSO 001

Requerem Os candidatos à anulação da questão 25, alegando que as alternativas não são do artigo 205 da constituição federal.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser anulada, visto que os itens da questão 25 se referem ao art. 206

PROFESSOR DE INFORMÁTICA:

RECURSO 001

Requerem Os candidatos à anulação da questão 25, alegando que as alternativas não são do artigo 205 da constituição federal.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A questão deve ser anulada, visto que os itens da questão 25 se referem ao art. 206

RECURSO 002

Requerem Os candidatos à anulação da questão 32, alegando que na questão não ficou claro se os componentes eram físicos ou lógicos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o enunciado se refere a sistema de informação, não podendo ser atribuído a outra alternativa.

RECURSO 003

Requerem Os candidatos à anulação da questão 35, alegando que o gabarito apresenta a letra “D” como resposta correta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o gabarito apresenta a alternativa “B” como correta.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS:

RECURSO 001

Requerem Os candidatos à anulação da questão 34, alegando que O gabarito dado pela empresa foi letra B Oração subordinada adjetiva restritiva. Porém as restritivas **não possuem vírgulas somente as explicativas**, sendo assim a resposta deveria ser letra C.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Alterar o gabarito para letra “C”.

PSICÓLOGO:

RECURSO 001

Requerem Os candidatos à anulação da questão 22, alegando que o item IV não se relaciona com o enunciado da questão.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



fases no complexo de Édipo, ou seja, dos 4 aos 5 anos, a criança passa pela fase conhecida como Complexo de Édipo. Surgem sentimentos de desejo e de rivalidade com relação aos pais. É quando a criança busca identificação com o progenitor do mesmo sexo e afastamento do amor progenitor do sexo oposto. Esta experiência é primordial para o desenvolvimento humano, e se encerra totalmente só na adolescência. A criança nesta fase é observadora e inquieta, questionando tudo a sua volta. Por isso, cabe aos pais terem paciência em repetir as regras e limites impostos na casa.

RECURSO 002

Requerem Os candidatos à anulação da questão 26, alegando que o item IV apresenta corte em sua explanação.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o enunciado no item IV é compreensível em relação ao tempo de duração.

RECURSO 003

Requerem Os candidatos à alteração de gabarito da questão 33, alegando que o enunciado se refere à alternativa “A”.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, a única alternativa passível de resposta, por estar relacionada ao enunciado é a alternativa apresentada no gabarito.

RECURSO 004

Requerem Os candidatos à anulação da questão 34, alegando que o enunciado pode se referir a duas alternativas.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Anular a questão, bibliografias divergentes possibilitam que a questão possua duas alternativas passíveis de resposta.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

RECURSO 001

Requerem Os candidatos à anulação da questão 27, alegando que o item IV não se relaciona com o enunciado da questão.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, os itens elencados se referem a “Sonda Nasoenteral” não estamos julgando na questão sua eficácia, estamos relacionando o item ao enunciado, desta forma o procedimento apresentado no item II existe, é utilizado, porém não se recomenda devido a sua eficácia. Tal assunto pode ser confirmado em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2666903/mod_resource/content/2/texto%20de%20apoio%208.PDF

Observação: Em relação à questão 25 para os cargos de “PROFESSORES” a questão foi cancelada, mesmo para os cargos que não impetraram recurso, devido ao fato do enunciado apresentar o art. 205 da CF, visto que este conteúdo estava presente em todos os cargos de Professor.

Os demais recursos não foram julgados por se apresentarem em desacordo ao exposto no item 8.4 do referido edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



Apiúna, 10 de julho de 2017

JOSE GERSON GONCALVES,
Prefeito Municipal de Apiúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA



ANEXO I

